

DECRETO Nº 1.405, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Secretária Municipal de Educação senhora Marilza Cesar Loubach, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária 0206 – Secretaria Municipal de Educação;

II - Unidade Orçamentária 0214 – Fundo Municipal do Ensino – FUNDEB.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira das suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 12 de janeiro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 12/01/2015 a 12/02/2015

al ou no

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável